



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

## INDICAÇÃO 105/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

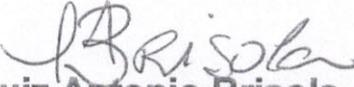
O Vereador que este subscreve, em conformidade com o art. 168 do regimento interno, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **indico ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira DD Prefeito Municipal, para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de realizar a desapropriação do Terreno que pertence à antiga Perrela, na área industrial do nosso município.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que a nossa área industrial é pequena e que já está quase sem espaço para novas empresas que possam se instalar em nosso município, e esta propriedade está dentro da área industrial sem uso há muitos anos, e esse terreno possui aproximadamente 50.000 m<sup>2</sup>. Por isso, solicito que esta indicação seja analisada e atendida o mais rápido possível.

Portanto, certo de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2010.

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

#### Assessor de Assuntos Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso  
de Oliveira